



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 056/2023 -SAS ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Lar Escola Pequeno Leão**, com sede na Rua Francisco Visentainer, nº 610– Assunção – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 43.330.125/0001-92, neste ato representado pelo Sr. (a) **Walter Nogueira Magalhães**, portador da carteira de identidade R.G. nº 15.634.735-0, inscrito no CPF sob o nº 040.687.838-29, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº e processo digital SB 38.908/2022-50, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 552.300,00** (quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 4.279.390,00** (quatro milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 2.560.444,04 (dois milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.01 - RED 1505-3 - PA 1037/2022 - CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023			
Parcela 01	R\$ 142.161,17	Parcela 02	R\$ 183.271,17
Parcela 03	R\$ 223.501,17	Parcela 04	R\$ 223.501,17
Parcela 05	R\$ 223.501,17	Parcela 06	R\$ 223.501,17
Parcela 07	R\$ 223.501,17	Parcela 08	R\$ 223.501,17
Parcela 09	R\$ 223.501,17	Parcela 10	R\$ 223.501,17



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 11	R\$ 223.501,17	Parcela 12	R\$ 223.501,17
------------	----------------	------------	----------------

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 022/2022-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, _____ de abril de 2023.

André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Walter Nogueira Magalhães
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Assinatura:
Nome:
CPF:

20/04